

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
EDITAL Nº 01 DE 30 DE MAIO DE 2018
**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DO CURSO DE
PEDAGOGIA DO PARFOR**

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenação Institucional do PARFOR e da Coordenação do Curso de Pedagogia PARFOR, no uso de suas atribuições legais torna público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador para atuar no Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), como bolsista da CAPES, conforme disposições deste Edital:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Institucional e da Coordenação do Curso de Pedagogia PARFOR/UFRRJ, que constituirá banca examinadora e ocorrerá conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

1.2 O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à Seleção.

1.3 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2018 do Curso de Pedagogia do Instituto Multidisciplinar, cujo período letivo ocorrerá entre **06/08 a 15/12/2018**.

1.4 O candidato poderá optar por até 02 (duas) disciplinas, por ordem de preferência, podendo ser selecionado para ministrar apenas uma disciplina de acordo com a demanda do Curso.

2 VAGAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSAS
IM160 Educação Especial	60h	1	4
AA727 Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão IV	30h	1	2

2.1 AA727 Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão IV será oferecida aos sábados e tem como objetivo a produção dos projetos de monografia dos estudantes.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação do PARFOR (sala 205 Bloco Administrativo do IM) nos dias de **19 a 20 de junho de 2018 das 9h às 17h**.

3.2 Poderão participar do Processo Seletivo:

a) professor do quadro permanente da UFRRJ em efetivo exercício em sala de aula e com formação de Mestre ou Doutor;

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

b) professor de Universidades Públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro com título de Mestre ou Doutor.

c) estudante dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRRJ, sendo que os mestrandos têm obrigatoriamente que possuir título de Pós-Graduação *lato sensu*.

Além da titulação os candidatos devem comprovar formação e produção acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar.

3.3 Documentação exigida para o processo seletivo:

O candidato deverá entregar à Secretaria do PARFOR um envelope lacrado e identificado com o nome, contendo:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**)
- b) cópia do documento de identidade;
- c) currículo modelo Plataforma Lattes do CNPq atualizado;
- d) tabela de avaliação de títulos (**Anexo III**) devidamente preenchida e comprovada com fotocópia de todos os documentos;
- e) cópias do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado, Doutorado e Especialização ou comprovante emitido pelo Programa de Pós-Graduação;
- f) proposta de programa analítico das disciplinas para as quais é candidato (**Anexo IV**)
- g) carta escrita pelo candidato demonstrando sua aderência à disciplina.

3.4 É vedado aos bolsistas acumular CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE, **bem como dos Programas que tenha por base a Lei n. 11.273/2006.**

3.5 Para subsidiar a análise curricular, conforme **Anexo III**, será utilizada como referência a primeira opção de disciplina escolhida pelo candidato.

4 HOMOLOGAÇÃO

Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente;
- b) Professores sem a formação exigida, conforme **item 3.2. desse edital.**

5 SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada por meio de análise da documentação solicitada e a classificação dar-se-á obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação de acordo com a tabela constante deste Edital (**Anexo III**);
- b) Análise do Programa Analítico;
- c) Aderência à disciplina;
- b) Caso ocorra empate, será utilizado maior pontuação de acordo com a tabela constante deste Edital (**Anexo III**);
- c) Permanecendo o empate da alínea anterior, será lotado o candidato que possuir maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

5.2 Após a publicação dos resultados previstos, neste Edital, o candidato poderá entrar com recurso na Secretaria do PARFOR, conforme as datas do cronograma (**Anexo I**)

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

5.3 A divulgação dos candidatos selecionados será feita no mural do Curso de Pedagogia do IM até o dia constante no cronograma do **Anexo I**.

OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão ocupadas pelos professores na seguinte ordem de prioridade: 1) ser lotado no Departamento Educação e Sociedade; 2) ser lotado no Instituto Multidisciplinar; 3) pertencer ao quadro de professores da UFRRJ; 4) pertencer ao quadro de professores de Universidades públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro; 5) ser aluno regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação da UFRRJ.

7 VALOR DAS BOLSAS

O professor selecionado será vinculado ao PARFOR/UFRRJ e denominado de:

7.1 Professor Formador I – a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

- a) comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- b) ter título de mestre ou doutor;
- c) assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

7.2 Professor Formador II – a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

- a) possuir o título de pós-graduação *lato sensu*;
- b) comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério;
- c) assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

7.3 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês.

7.4 A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital	18/06/2018
Inscrições dos candidatos	19 e 20/06/2018
Análise da documentação	21/06/2018
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	22/06/2018
Resultado final preliminar	25/06/2018
Interposição de Recursos ao Resultado Final Preliminar	26/06/2018
Resultado da Interposição de Recursos ao Resultado Final Preliminar	27/06/2018
Publicação do resultado final	28/06/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	28 e 29/06/2018

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Nome completo			Sexo: Feminino () Masculino ()	
Filiação				
CPF:	RG:	Emissão	Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade		
Endereço				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	País:
Fone:		E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Especialização:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Mestrado:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Doutorado:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
DISCIPLINA (S): 1)	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: Manhãs: () segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira Tardes: () segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira Sábado: () sim () não			
2)				

Cargo Pleiteado:

() Professor Formador I; () Professor Formador II

Declaro para os devidos fins de direito junto ao PARFOR/UFRRJ que aceito todas as condições estabelecidas no Edital N° 1/2018, sob pena de anulação da minha inscrição no referido processo.

Nova Iguaçu, ___ de _____ de 2018

Assinatura do candidato (a)

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Disciplina (1ª Opção):				
Disciplina (2ª Opção):				
CANDIDATA/O:			QDE	TOTAL
I – TÍTULOS ACADÊMICOS – até 40 pontos		VALOR (Ocorrência ou ano)		
1.1 Doutorado		15		
1.2 Doutorado em andamento		10		
1.3 Mestrado		10		
1.4 Especialização na área		5		
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE – até 30 pontos				
2.1 Tempo de magistério no Ensino Superior (por semestre)		2		
2.2 Tempo de magistério no Ensino Superior na área (por semestre)		4		
2.3 Tempo de magistério na Educação Básica (por ano)		4		
III – TRABALHOS TÉCNICOS – até 10 pontos				
3.1 Gestão na área da Educação/Coordenação Pedagógica (por ano)		1		
3.2 Projetos Pedagógicos desenvolvidos na Educação Básica		1		
IV – PUBLICAÇÕES (últimos 5 anos) – até 20 pontos				
4.1 Artigos em Periódicos na área		4		
4.2 Livros publicados (livro autoral) na área		8		
4.3 Livros organizados na área		4		
4.4 Capítulos de livro ou anais completos na área		4		
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS				

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA ANALÍTICO

DISCIPLINA

CÓDIGO:

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

EMENTA:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

▪

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: